



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **706.932/2017-37 – COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO – PROAD;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 13 do anexo da Resolução nº 33/2008, que institui o Sistema de Arquivos da Universidade Federal do Espírito Santo, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“ **Art. 13...**

I. ...;

II. 2 (dois) arquivistas de carreira pertencentes ao quadro de servidores do Arquivo Central do SIARQ/UFES;

III. 1 (um) servidor de carreira com formação em História;

IV. 1 (um) servidor de carreira com formação em Direito.

§ 1º...

§ 2º.... ”

Leia-se:

“ **Art. 13...**

I. ...;

II. 1 (um) arquivista de carreira pertencente ao quadro de servidores do Arquivo Central do SIARQ/UFES;

III. 1 (um) docente ou técnico administrativo de carreira com formação em História;

IV. 1 (um) docente ou técnico administrativo de carreira com formação em Direito;

V. 1 (um) docente ou técnico administrativo de carreira com formação em Arquivologia.

§ 1º...

§ 2º.... ”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE